

Financeirização no movimento do capital: a lógica do capital fictício

Financialization in the movement of capital: the logic of fictitious capital

Wallas Gomes de Matos*

Resumo

A atual etapa histórica do capitalismo é marcada pelo processo de financeirização e o conceito de financeirização é povoado por inúmeras interpretações. Deste modo, este trabalho visa apreender o sentido da financeirização a partir das categorias descobertas por Marx, em particular, a partir do capital fictício. Para tanto, percebe-se que é o movimento do valor mistificando sua fonte de valorização que permite uma melhor precisão do conceito de financeirização. Trata-se de uma exposição do movimento do valor nos ciclos do capital industrial para apreender a necessidade e as contradições da subordinação das várias formas do capital ao capital fictício.

Palavras-chave: financeirização; capital fictício; valor

Abstract

The current historical stage of capitalism is marked by the process of financialization and the concept of financialization is populated by numerous interpretations. Thus, this work aims to grasp the meaning of financialization from the categories discovered by Marx, in particular from fictitious capital. To this end, it is clear that it is the movement of value mystifying its source of valorization that allows for a greater precision of the concept of financialization. It is an exposition of the movement of value in the cycles of industrial capital to grasp the need and contradictions of the subordination of the various forms of capital to fictitious capital.

Keywords: financialization; fictitious capital; value

* Doutor em Economia pela Universidade Federal Fluminense (UFF), mestre em Economia e Desenvolvimento pela Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), graduado em Ciências Econômicas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), professor substituto na UFVJM.

Introdução

A categoria de capital fictício é aqui entendida como a principal categoria para uma melhor apreensão da etapa atual do capitalismo e para precisar o termo financeirização. Contudo, no debate marxista tal categoria disputa espaço com a categoria de capital portador de juros e com a elaboração de Hilferding sobre capital financeiro. Sem negar a importância dessas elaborações, a pretensão do trabalho é indicar a prioridade na categoria de capital fictício para uma melhor apreensão da financeirização.

A financeirização é compreendida, neste trabalho, a partir do próprio movimento do valor que ocorre buscando incessantemente valorização e, para tal, impondo uma negação do trabalho enquanto fonte de valor, uma negação do próprio valor que culmina na centralidade do capital fictício no processo de acumulação. É o sentido desse movimento que caracteriza o capitalismo contemporâneo. Assim, o desenvolvimento do argumento se dará apresentando o sentido do movimento do capital, recorrendo-se principalmente aos livros II e III de *O capital* de Marx. O recorte de *O capital* sempre incorre em perdas, mas dadas as limitações do artigo, quanto a forma e conteúdo, iniciar a análise pelo livro II se mostra pertinente para demonstrar como o valor em movimento, através dos ciclos, de uma perspectiva totalizante e individual, ocorre negando a fonte do valor e desemboca na necessidade de subordinar as várias formas do capital ao capital fictício. A mistificação do capital não se encerra no capital fictício, mas é a mistificação do capital fictício que melhor permite compreender a financeirização em sua essência.

O trabalho para cumprir seu objetivo, além dessa introdução, conta com três tópicos e considerações finais. No primeiro tópico é apresentada a financeirização como uma tendência do capitalismo, como algo que se insere na lógica de desenvolvimento do capital, cujo sentido é o da mistificação/negação do trabalho, dos processos reais de produção.

No segundo tópico se recorre à análise dos ciclos e rotação do capital para buscar compreender a necessidade e as contradições da autonomização das formas do valor, algo que viabiliza o aumento do valor ao mesmo tempo que se distancia/nega a produção de valor.

Na sequência, capital portador de juros e capital fictício são apresentados como resultado do movimento e insaciabilidade da lógica de valorização, de busca por aumento no valor sem passar pelo processo de produção. A lógica perene ao capital fictício subordina as demais formas do capital aumentando as contradições entre produção e apropriação de valor.

Por fim, são apresentadas brevemente algumas notas conclusivas.

1. Financeirização como tendência do capitalismo

A partir da centralidade no capital fictício espera-se desdobrar um entendimento da financeirização como uma tendência imanente à lógica de desenvolvimento do capital. Uma tendência que se configura enquanto necessidade do movimento do capitalismo e cuja efetividade depende do desenrolar histórico, de como caminha a luta de classes, se nesse embate o capital está mais livre ou não para se desenvolver.

A tendência não se realiza como fruto da consciência dos envolvidos, mas como uma finalidade alcançada pelo sistema em conjunto mediante condições complexas e

contraditórias. (Grespan, 2012) É o valor buscando valorização como movimento central para apreender os limites e contradições do capital.

A apreensão das particularidades da fase atual do capitalismo requer que se faça a mediação entre os processos históricos presentes e sua articulação com as tendências constitutivas do capital. Em última instância, requer apreender a etapa atual do capitalismo a partir da teoria do valor, uma teoria que especifica como se manifesta historicamente a riqueza no capitalismo.

82

A maior ou menor riqueza na economia capitalista se relaciona com o maior ou menor valor que ela representa. E este aspecto quantitativo nem é o mais relevante. Na sociedade capitalista, a riqueza que desejamos/precisamos, mas não é de nossa propriedade, só podemos obter se for comprada, desde que tenha sido produzida por outrem que, portanto, a possua. Como não temos como produzir tudo aquilo de que necessitamos para sobreviver, somos obrigados, no capitalismo, a ser mercadores, compradores e vendedores de mercadorias. Mas para obter o direito de usufruir da mercadoria alheia somos obrigados a pagar o quanto ela vale. Por sua vez, o proprietário da mercadoria que queremos comprar, se desejar obter aquela que possuímos, também se vê na obrigação de pagar, pela nossa, o quanto ela vale. Por isso é que o valor (troca de equivalentes) é a forma pela qual as relações sociais, no capitalismo, se estabelecem, por intermédio da troca de mercadorias, segundo os seus valores. (Carcanholo, 2021, p. 115)

A mercadoria, riqueza na época capitalista, é a forma mais elementar/abstrata do capital que conforma uma unidade contraditória entre valor e valor de uso, trabalho concreto e trabalho abstrato. O duplo caráter da mercadoria (valor e valor de uso) decorre do duplo caráter do trabalho (trabalho concreto e abstrato) e enquanto valor que busca valorização dita a dinâmica do capitalismo. A teoria marxista do valor é uma teoria sobre a forma como as relações sociais se determinam no capitalismo. Uma determinação mediada que expõe as relações sociais capitalistas.

[...] ainda que o sujeito histórico seja sempre o ser humano, ele se encontra, no capitalismo estranhado/alienado pelo fetiche das mercadorias. Isto significa, dentre outras coisas, que a inserção social desse ser humano passa a depender do que sua mercadoria obtiver na instância de sua venda/compra, isto é, da efetivação, ou não, da propriedade de a mercadoria ser valor. Assim, o sujeito histórico no capitalismo é invertido, passando a ser o valor das mercadorias, enquanto o objeto (determinado, e não determinante) é o ser humano. (Carcanholo, 2021, p. 119)

O ser humano é levado a adequar-se às leis objetivas que regem as relações capitalistas, por ele criadas, como se fossem externas a ele.

E, à medida que adequam suas ações imediatamente conscientes aos constrangimentos impostos pelas leis de movimento do capital, os indivíduos inconscientemente produzem e reproduzem a totalidade das relações e formas sociais necessárias ao transcorrer do “processo em que [o capital], por meio de uma mudança constante das formas [...] modifica sua própria grandeza, repele-se, como mais-valor, de si mesmo como valor original, se autovaloriza”. (Marx, 1983b, p. 274) Noutras palavras, a sociabilidade capitalista conduz os indivíduos a inconscientemente criar e recriar, através das suas ações imediatamente conscientes, as formas sociais através das quais poderá se realizar o movimento de superação e reposição da contradição entre

o impulso desmedido de autovalorização do valor e seu modo sempre limitado de existência imediata. (Höfig, 2017, p. 936)

O valor é o sujeito, o sentido e a razão de ser do modo de produção capitalista.¹ E no seu movimento de valorização busca se distanciar de sua concretude, da necessidade de se corporificar em um valor de uso, que o constrange, que o limita. O movimento diz respeito a passagem do capital de uma forma à outra, percorrendo a produção e a circulação em suas várias etapas com o intuito de valorizar-se, o que conforma um movimento cíclico individual e global, em que na dinâmica individual há a negação do valor.

O valor quando se torna sujeito já é dinheiro e este, desdobrando-se, já é capital. O capital é o começo e o fim da circulação capitalista de mercadorias ($D - M - D'$), portanto, senhor da dinâmica capitalista. O valor salta de uma forma à outra num desdobrar dialético necessário ao seu desenvolvimento, numa tentativa de se livrar dos empecilhos de sua valorização levando ao limite as contradições entre valor e valor de uso, trabalho concreto e abstrato, produção e apropriação. A substantivação/autonomização das formas do capital/valor é, nesses termos, uma necessidade do desdobrar dialético do capital e, portanto, uma maneira de expor as leis de funcionamento do capital em seus desdobramentos no tempo e no espaço.

No movimento do capital, a contradição entre valor e valor de uso prossegue e se intensifica buscando uma autonomização do valor em relação ao valor de uso, como expressão da contradição entre o caráter privado e social dos trabalhos, até que encontre uma solução. A solução momentânea e contraditória se dá com a emergência de uma etapa que se distingue pela proeminência da lógica do capital fictício. O valor segue uma trajetória de valorização no qual busca se autovalorizar por si mesmo.² A contradição entre o caráter privado e social do trabalho prossegue sempre em direção a soluções temporárias, que relançam contradições ainda mais agudas.

O valor necessita libertar-se de suas formas materiais, ser puro valor, para alcançar seu pleno desenvolvimento. O objetivo do movimento do capital é a valorização, para tanto, assume inúmeras formas materiais ou não. Nesse movimento incessante/interminável o valor precisa se libertar, se autonomizar de suas formas materiais, pois elas são uma necessidade de seu movimento, mas também um empecilho à sua valorização. O sujeito das relações deve ser cada vez mais um ente desprovido de materialidade,³ valor que se torna valor acrescido. Cada dia que passa, cada salto no desenvolvimento do capitalismo coloca a dimensão puramente social do valor como

¹ O valor/capital é pressuposto de toda a dinâmica do capitalismo, o que obrigou Marx a tomá-lo como categoria nuclear desde o início de sua obra máxima. “Embora a categoria capital só apareça explicitamente no capítulo 4 do livro 1 [de *O capital*], ela já está presente desde o início da obra, não só porque o seu objeto é, desde o início, o capital, mas porque o valor já é o capital, em sua determinação mais abstrata”. (Carcanholo, 2021, p. 119)

² “Se no início o valor era um atributo das mercadorias, era preciso mostrar como esse valor se substantiva, tornando-se sujeito de um processo em que ele, o valor, adquire a capacidade de se autovalorizar, uma exigência já contida de forma latente na terceira determinação do dinheiro [dinheiro como tesouro/meio de pagamento]”. (Teixeira, 2023, p. 57)

³ Sendo mais preciso, o valor possui materialidade social e histórica e busca se desprender de sua materialidade física, dos processos digamos, reais de produção. Por fim, tudo que tem existência social possui materialidade para o marxismo.

polo dominante de seu próprio desenvolvimento. Assim, o sentido do capital, que é a valorização, é marcado por uma busca interminável por se desprender da materialidade (física) e do trabalho para existir apenas em si e para si.

Com a crise estrutural das décadas de 1960/70, aquilo que se apresentava como possibilidade pôde se tornar o principal determinante da lógica do capital, a saber, o capital passa a ser determinado pela lógica do capital fictício. Donde a busca por negar o trabalho se mostra pujante. A finalidade do capital é a valorização e, nesse processo, o trabalho gerador de valor se apresenta como um empecilho a ser superado. Por um instante a negação do trabalho aparenta se concretizar, não sem ampliar as contradições e desembocar em crise como forma de garantir que a acumulação encontre as possibilidades de retomada.

Salta aos olhos na fase atual do capitalismo a centralidade dos mercados financeiros no movimento do capital e, portanto, nos rumos e decisões no que tange aos fluxos internacionais de capital, decisões de investimento do conjunto das empresas, determinação das políticas públicas, pressões sobre o mercado de trabalho etc. É a lógica financeira como lócus, como grande mediadora das relações de produção e apropriação de valor. O que conforma a emergência daquilo que ficou conhecido como financeirização – processo em que as formas fictícias de capital se autonomizam de tal maneira que se apresentam como completamente indiferentes ao processo de valorização do valor – algo que não pode ser tratado como mera aberração, desvio de curso do capitalismo, como aspecto determinante apenas disfuncional ao fluir normal do capital, é uma necessidade do movimento do valor que intensifica as contradições do capital.⁴ A proeminência das formas fictícias de capital é um produto necessário da acumulação, que a favorece até certo ponto, mas representa também uma fuga pra frente de sua própria crise, que não a resolve, apenas a intensifica.

O processo de financeirização se estrutura a partir da crise da década de 1970 e se torna o lócus da expressão da crise do capital de 2007/08, a conhecida crise do *sub-prime*,⁵ uma das mais violentas crises do capitalismo. Nesse interim, as transnacionais se entrelaçam no mercado financeiro mais intensamente, com o Estado sendo o grande garantidor do sistema de crédito através da dívida pública.

A financeirização pode ser colocada nos seguintes termos: é um fenômeno que resulta das contradições inerentes ao modo de produção capitalista, de seu próprio movimento e desenvolvimento. O desenvolvimento do capitalismo é o desenvolvimento do valor, num movimento que busca abreviar o tempo de valorização, tornar mais eficiente as condições em que o valor se torna valor valorizado, o que tem como consequência a negação/ocultação dos processos reais de produção do valor e do próprio valor. É preciso que formas que negam, ao menos por um instante no âmbito individual, a produção de valor tomem a dianteira, se tornem a referência do movimento

⁴ Não se pode cair numa dualidade de capital bom (produtivo) e capital mau (financeiro) que leva a conclusões de que o problema do capitalismo atual é apenas má regulação, insaciabilidade de certos setores, um problema circunscrito a circulação ou mesmo a moral dos agentes. O sistema é um todo integrado no qual as finanças e a lógica fictícia são uma parte. Deste modo, é o capital como um todo o mal de nosso tempo.

⁵ Crise do capital que se expressa inicialmente no mercado imobiliário estadunidense e se alastra para outros mercados, cujo estouro data de 2007/08, com consequências sentidas em todo o globo. Mais detalhes em Gontijo & Oliveira (2011).

do capital. O objetivo inalcançável, mas eternamente perseguido, é o de o capital ser puro valor que valoriza por si mesmo livre de todos os empecilhos, custos, atrasos e incertezas que povoam o processo de produção e valorização do valor. A financeirização é uma etapa em que esse sonho se realiza por um breve instante, não sem ampliar as contradições e desembocar em violentas crises, afinal a substância do valor é o trabalho. O processo de financeirização, requer que a autonomização do capital fictício, a forma mais mediada em relação à produção de valor, torne-se o centro da lógica de valorização do capital, o que se espera será esmiuçado adiante.

2. Ciclo e rotação: valor em movimento

O livro I de *O capital* (Marx, 2013) desvenda a riqueza na sociedade capitalista tendo em vista a perspectiva da totalidade com o mais-valor ocupando papel central, enquanto o livro II (Marx, 2014) se ocupa dos aspectos da circulação e por fim, o livro III (Marx, 2017) visa expor as formas concretas que surgem do processo de movimento do capital em sua totalidade. A valorização do valor é o fundamento, motor e finalidade da dinâmica capitalista. Os três livros em conjunto evidenciam que, com o objetivo de dominar completamente suas condições de valorização, o capital tende a se autonomizar e buscar negar sua própria substância, o trabalho abstrato. Seu próprio movimento o limita, eis uma contradição em processo, um sujeito cego e automático que tende tanto a dominar quanto a se autonomizar em relação à sua substância. (Mello & Sabadini, 2023) Parafraseando Marx, o capital só existe em movimento, realizando incessantes metamorfoses que se entrelaçam de forma simultânea e sucessiva em infinitos ciclos reprodutivos que assumem as formas de capital-mercadoria, capital-dinheiro e capital-produtivo. Cada forma deve dispor das propriedades necessárias para executar sua respectiva função. Essas três fases (formas dinheiro, produtiva e mercadoria) constituem-se momentos das metamorfoses do ciclo do capital industrial, ou seja, capital industrial é a síntese global das formas autônomas do capital.

O capital só pode existir em movimento, mesmo que tenha que se apresentar como estável ou sob a forma de um estoque em alguns momentos. Seu movimento busca eliminar todo tipo de interrupção e encurtar o tempo de circulação. O capital se movimenta mudando de forma, sofrendo metamorfoses com o intuito de valorizar o valor. Trata-se de um processo de autonomização em que cada função se desdobra a partir de uma divisão do trabalho dos capitalistas. E que tem no movimento, na mudança de forma, um elemento central para a constante transformação e especialização do capital. O valor percorre diferentes formas, num movimento incessante em que se mantém e, ao mesmo tempo, se valoriza. As formas se autonomizam e se acirra a concorrência em busca de se apropriar da maior fração possível do mais-valor. O que não implica necessariamente deslocamentos no tempo e no espaço.

Não devemos confundir o movimento do capital como um deslocamento no espaço ou no tempo. O capital pode se movimentar sem sair do lugar ou pode ir de um lado para outro do mundo sem se movimentar. O movimento do capital deve ser compreendido como uma espécie de espírito, ou um fantasma, que muda de uma forma para outra e nesse movimento o capital vai submetendo as pessoas, as coisas e toda a sociedade aos seus desejos ou à sua lógica, como se fosse um espírito fantasmagórico com vontade própria. Sem o seu próprio movimento, o capital se deteriora, se desvaloriza e pode

até desaparecer, não como totalidade, mas em suas formas particulares. (Nakatani & Marques, 2020, p. 9-10)

As formas funcionais conformam uma contínua metamorfose de uma forma a outra, mesmo que em sua manifestação concreta a aparência seja de separação. A financeirização é apreendida, nesses termos, a partir do movimento, da necessidade de mudança de forma na dinâmica global de acumulação de capital.

O capital tem sua existência determinada pela necessidade de valorização do valor, o qual depende de que haja mudança ininterrupta de forma, o que pode ser visualizado na fórmula geral $D - M (ft/mp) \dots P \dots M' - D'$.

No ciclo do capital-dinheiro, o dinheiro é capital não por ser dinheiro, mas por estar inserido no processo de circulação, onde mercadorias específicas são compradas visando uma futura valorização do valor. Nessa forma funcional o valor-capital cumpre as funções de dinheiro, como meio de circulação e meio de pagamento, ou seja, é dinheiro na forma e capital no conteúdo. Na primeira fase D-M, compra-se mercadorias específicas, meios de produção e força de trabalho, que serão usadas no processo produtivo. Não há nesse momento mudança na magnitude do valor, apenas mudança de forma. (Marx, 2014)

O valor/capital deve abandonar a forma dinheiro e transformar-se na forma mercadoria, não qualquer mercadoria, mas nas mercadorias força de trabalho e meios de produção. Ao findar o ciclo valorizado é preciso reiniciá-lo para nova valorização. Contudo, já na primeira fase dois percalços se colocam: a espera por percorrer todo o ciclo para poder reiniciá-lo pode ser demorada e sempre será incerta, logo é vantajoso que o capital inicial provenha dos mercados financeiros, seja de capitais na forma de capital portador de juros ou fictício ou ambos, pois assim o ciclo pode ser iniciado e reiniciado sem que se necessite esperar pela valorização. Pode-se investir um montante que em muito supera o capital próprio do capitalista individual e, portanto, pode submeter ainda mais força de trabalho aos interesses da valorização do valor.

O capital comercial se autonomiza em capital de comércio de mercadorias, em que a função de compra e venda de mercadorias torna-se especialidade de um capital particular, o que acrescenta uma mediação entre o processo de produção e venda de mercadorias. Há o capitalista que atua na produção e o capitalista que atua na venda, em que aquele que atua na produção pode transformar sua mercadoria em dinheiro antes dela encontrar o consumidor final. Para o produtor finda-se um ciclo, mas no processo global, a mercadoria apenas trocou de mãos, aumentou a mediação entre a produção e realização. E para o comerciante se iniciou um ciclo cuja relação com a produção desaparece, é preciso apenas vender, cumprir seu ciclo restrito a circulação sem as intempéries da produção para alcançar seu devido lucro. (Marx, 2014)

Mesmo sem criar valor, o capital comercial possibilita o aumento da taxa de mais-valor por abreviar o tempo de rotação do capital, encurta o tempo de circulação do capital liberando-o para aplicação na produção, aumenta a produtividade da produção e amplia o mercado. Como o lucro do capital comercial já está contido na taxa média de lucro, o comerciante compra a mercadoria abaixo do valor tendo seu direito de se apropriar de valor garantido, pois contribuiu para a diminuição dos custos deste valor. (Marx, 2014)

O maior montante possível de dinheiro tem que tornar-se mercadoria o mais breve possível. Então, já no início do ciclo global do capital industrial as formas financeiras e fictícias se apresentam como uma necessidade para que o valor possa vir a ser valor valorizado. Essa necessidade se aprofunda conforme o capitalismo se desenvolve, pois vão se agigantando os conglomerados com exigências cada vez maiores de montantes iniciais de capital para fazer frente ao tamanho do investimento e se colocar, no mínimo, em pé de igualdade com os concorrentes. Logo, para que ocorra a reprodução e valorização do capital, já na sua primeira transformação se coloca o capital portador de juros e fictício como fundamentais para iniciar o ciclo, principalmente na etapa atual do capitalismo dominado por grandes conglomerados.

Uma vez transformado em mercadorias força de trabalho e meios de produção, o capital pode iniciar o processo produtivo, então assume a forma produtiva P . Aqui o capital finalmente está no terreno da produção, da geração de valor. Nessa fase, o capital assume a forma funcional de capital produtivo ($P \dots M' - D' - M \dots P'$) onde os elementos materiais do capital serão consumidos no processo de criação de novos valores de uso, mas com um valor acrescido. As mercadorias, força de trabalho e meios de produção, são combinadas para cumprir a função de capital produtivo, onde P inicial e P final indicam que a reprodução do capital é ininterrupta; é produção pela produção. Contudo, a valorização está encoberta, pois neste ciclo o pressuposto é a produção de mercadorias e a finalidade é adquirir novas mercadorias, produzir para produzir e assim obter diferentes valores de uso. O lucro e o mais-valor estão intensamente mistificados. O capital-produtivo se autonomiza em capital produtivo, única forma que participa diretamente da produção de valor que forma o sustentáculo da reprodução capitalista. Mas o que é símbolo de sua natureza também é seu infortúnio. Afinal capital não existe para produzir uma infinidade de valores de uso, mas para ser valor valorizado, para ser mais de si mesmo e quanto mais tempo passa na forma produtiva, quanto mais energia gasta nessa forma, mais distante está de assumir sua forma de puro valor. Eis um obstáculo que deve ser superado. Assim, não por acaso, são desenvolvidas inovações tecnológicas que permitem submeter cada vez mais o ritmo humano ao da máquina e inovações gerenciais, que aliados a reformas trabalhistas, extensão da jornada de trabalho etc., no limite jogam o trabalhador nas formas mais brutais de trabalho semelhantes a escravidão para abreviar custos e o tempo de sua passagem pela produção. Por um lado, busca-se passar o mais rápido pela produção, diminuir seus custos, espremê-los ao máximo, e por outro, como consequência, extraír o máximo de mais-valor. Mais-valor que deve se transmutar numa nova mercadoria, afinal sua jornada ainda não está completa, está na produção apenas de passagem, logo deve abandoná-la para seguir seu destino.

Superados os desafios da produção, o valor pode assumir a forma M' , de uma mercadoria que porta valor acrescido, mais-valor. É o ciclo do capital mercadoria ($M' - D' \dots P \dots M'$), em que o capital assume novamente a forma mercadoria, que precisa ser vendida, ter seu valor realizado. A mercadoria funciona como capital porque já é mercadoria valorizada que precisa transformar-se em dinheiro para realizar seu valor. Ser uma coleção de valores de uso, mesmo que portando mais-valor, não é o objetivo do capital, por isso o capitalista não pode descansar, ainda não está satisfeito, o valor valorizado nessa forma para nada o serve se não for realizado, levado ao mercado. Contudo, há dificuldades, custos, empecilhos para levar a mercadoria ao mer-

cado além de toda a incerteza quanto à possibilidade de a mercadoria ser de fato realizada. Aqui, mais uma vez é necessário lançar toda sorte de artifícios para garantir uma maior velocidade com os menores custos para realizar a mercadoria.

O capital-dinheiro se autonomiza em capital de comércio de dinheiro ao se especializar nas funções puramente técnicas do dinheiro. Atua comprando e vendendo dinheiro para operacionalizar/facilitar a realização das funções e determinações próprias do dinheiro necessárias para toda a classe capitalista. Compra e vende dinheiro, se distancia da produção e mesmo do comércio, mas reduz os custos de circulação por abreviar o tempo de rotação do capital.

Como desdobramento do capital de comércio de dinheiro tem-se a forma autonomaizada do capital bancário, em termos mais aparentes, o sistema bancário e financeiro do período atual, que centraliza e executa todas as funções técnicas do dinheiro e o próprio sistema de crédito. Essa forma coloca ainda mais mediações entre produção e apropriação.

No ciclo completo do capital industrial, o conteúdo capital assume várias formas em que o processo global de produção é a unidade entre o processo de produção e de circulação. Num momento, o processo de produção aparece como mediador das fases opostas e complementares da circulação, noutro momento, é o processo de circulação que aparece como mediador da produção para uma nova produção.

O processo de produção, como essência do capitalismo, aparece no ciclo do capital-dinheiro como a mediação entre as fases da circulação. É por isso, a forma mais explícita em demonstrar que a esfera produtiva é o meio necessário da criação de mais-valor. No ciclo do capital-produtivo, pelo oposto, aparece como princípio e fim, mediado, dessa vez, pela circulação global de mercadorias. A criação de valor já não salta aos olhos, mas aparece como pressuposto da circulação e como resultado dela. No ciclo do capital-mercadoria o processo de produção aparece justaposto ao processo de circulação. (Raposo, 2023, p. 16)

Cada polo pressupõe, condiciona e nega o outro mutuamente. O valor só é acrescido no processo de produção pela força de trabalho, contudo somente na circulação é que este valor acrescido pode, de fato, ser realizado, convertido novamente em dinheiro, apropriado pelos capitalistas, reinvestido.

Em suas formas concretas de existência, cada unidade individual de capital reproduz o mesmo movimento cíclico: $D - M (Mp + Ft) \dots P \dots M' D'$, articulando-se entre eles e expressando-se concretamente como formas de existência do capital em geral. Isso significa que cada empresa necessita comprar continuamente matérias-primas e outros materiais de outras empresas, transformá-las em novas mercadorias e vender diariamente o resultado de sua produção, ou seja, efetuam cotidianamente o ciclo $D - M - D'$, salvo a parte do que é chamado de capital fixo (construções, máquinas, equipamentos e ferramentas) cujo valor é incorporado gradativamente e parcialmente na nova mercadoria. Cada unidade individual de capital pode e deve estar continuamente e no mesmo momento sob as três formas autônomas: capital dinheiro, capital mercadoria e capital produtivo. (Nakatani & Marques, 2020, p. 12-13)

Realizada a mercadoria, finalmente, o valor pode transmutar-se em dinheiro, em valor valorizado, símbolo de si próprio, ser puro valor. Toda sua exaustiva jornada

foi premiada, seu objetivo alcançado com sucesso, mas houve ao longo da jornada toda sorte de interrupções, de incertezas e obstáculos. Então fica claro, que abreviar os passos da jornada ou talvez os eliminar por completo seja a melhor maneira de alcançar seu objetivo de valorização. É preciso se desprender de suas formas materiais, abandonar todo incômodo e ser valor que se valoriza por si mesmo. Afinal, todas as partes do percurso apesar de essenciais para sua valorização são também percalços que o açoitam, o distanciam de sua busca eterna por ser puro valor.

É preciso acelerar a rotação do capital para que o capital recomece seu ciclo num espaço menor de tempo, o que aumenta a massa de mais-valor, como demonstrado por Marx (2014). Como necessidade dessa abreviação do tempo de valorização os capitais se autonomizam, é uma especialização que aumenta a eficiência do capital. Mas cada capital que se especializa coloca mediações que o distanciam da produção do valor intensificando as contradições. Para se tornar mais eficiente na produção de valor o capital necessita colocar mediações que ocultam/negam a produção de valor.

A autonomização do ponto de vista individual é completa, há valorização sem que se passe pelo ciclo global. Para o comerciante ou para o banqueiro é quase irrelevante o que se passa no campo da produção, mas ambos contribuem com o aumento da produtividade do capital produtivo ao encurtar o tempo de circulação do capital e o liberar para ser empregado na produção.

Para se tornar mais eficiente o capital necessita por um instante ocultar sua fonte de valorização, se apresentar como senhor de si mesmo no reino da circulação. Contudo, é nas formas financeiras, capital portador de juros e principalmente capital fictício, que encontra seu ápice. Nessas formas o processo de produção pode, finalmente, ser visto como um supérfluo, mero acessório do movimento de valorização do capital. Essa especialização torna o capital mais produtivo garantindo ganhos individuais e globais. O que cria mediações entre produção e apropriação, com um maior número de capitais participando da apropriação com uma relação cada vez mais mediada, distante da produção de valor. Mas, no limite, só há apropriação sobre valor excedente produzido, o que exige que esta unidade, entre produção e apropriação, seja cobrada na crise. Quanto mais autonomizado o capital, mais mediações se apresentam entre produção e apropriação de valor, no entanto, a autonomização é sempre relativa, na totalidade produção e apropriação devem se complementar.

As autonomizações abreviam tempos e custos da produção, mas também reduzem a taxa média de lucro, pois aumentam não só o número de capitais que participam da apropriação em relação àqueles da produção como as próprias mediações entre produção e apropriação. As autonomizações fazem com que a produção apareça cada vez mais, não como o terreno da geração de valor, mas como um obstáculo para a valorização do valor.

Um destaque fundamental é que o movimento do capital sofre contínuas interrupções em cada uma de suas formas funcionais. Na forma dinheiro, a interrupção ocorre com o entesouramento. A forma produtiva interrompe o movimento da forma dinheiro e na forma mercadoria, as interrupções na circulação ocorrem seja através de estoques de capital na forma produtiva ou na forma de mercadorias acabadas. Nesses momentos de interrupção, uma parcela do capital está se acumulando sob uma dessas formas, mas sem funcionar como capital. (Nakatani, Teixeira & Gomes, 2023)

O crédito surge como solução para as perturbações do ciclo. Para começar outro ciclo de produção, o capitalista que ainda não transformou sua mercadoria em dinheiro, pode comprar para pagar depois, pode emitir títulos de crédito. O sistema de crédito viabiliza a aquisição de capital fixo ao mesmo tempo que dinamiza a rotação do capital, reduzindo custos em suas várias fases cíclicas.⁶ (Teixeira & Gomes, 2021)

[...] para realizar o “milagre da multiplicação” – por meio da exploração do trabalho – o capital precisa estar em constante movimento. Mas para ganhar dinheiro com esse movimento o capitalista não precisa necessariamente investir na produção. Pode ser que ele não tenha o capital na quantidade suficiente para isso, ou pode ser que ele ache esse tipo de investimento muito arriscado ou muito trabalhoso, dado o contexto. Seja como for, os empresários podem optar por emprestar seu dinheiro a juros, recebendo ao final do período acordado o montante que ele emprestou, e mais esses juros de 5%, 10%, ou seja lá o que foi combinado. (Soto & Mello, 2021, p. 72)

O capital possui uma insaciável fome de mais-valor o que exige sua existência em constante movimento, tendo como campo de atuação o mercado mundial. O constante movimento se dá no sentido de buscar diminuir ao mínimo o tempo em que se encontra imobilizado em alguma de suas formas e acelerar ao máximo o tempo de rotação. O que, por sua vez, exige o desenvolvimento do sistema de crédito e o aprofundamento da lógica fictícia do capital para as demais formas do capital. São as tendências da acumulação de capital que possibilitam compreender o sistema de crédito e seu ápice, o espraiamento da lógica fictícia. Tal lógica é produto e pressuposto da produção capitalista. A busca por valorização abreviando ao máximo e no limite sem passar pela produção tensiona cada capital particular. As atividades financeiras que operam uma distribuição do mais-valor aparecem como própria condição de existência do mais-valor, o lucro como um desdobramento dos juros e, no limite, o lucro fictício como indiferente ao mais-valor, como senhor da dinâmica da acumulação de capital. Assim, o desenvolvimento das formas funcionais do capital atinge o ápice de seu fetiche e de seu objetivo no capital fictício.

3. Capital portador de juros e capital fictício: valor em negação

O capital de comércio de dinheiro se autonomiza no capital bancário que centraliza e executa todas as funções técnicas do dinheiro e o próprio sistema de crédito. O capital bancário é constituído por dinheiro e títulos públicos e privados de todos os tipos que conformam o moderno sistema financeiro. No capital bancário, o capital próprio dos agentes financeiros se junta às somas, recebíveis, dinheiro e capital dos agentes não-financeiros – sejam capitalistas, trabalhadores e/ou o Estado – que podem ser negociados e renegociados constantemente. Como consequência da necessidade

⁶ “Se na virada do século XIX para XX o crédito compreendia parte específica da sociedade, como empresas e os Estados nacionais, sendo as dívidas dos trabalhadores de pequena importância para a reprodução do capital, a situação é outra nesse começo de século XXI. Não apenas as empresas e os Estados nacionais fazem essas dívidas como também dependem da incorporação das mais diversas esferas da vida privada à lógica do endividamento, de modo que os gastos cotidianos dos trabalhadores são transformados em operações de crédito, cujo volume compõe a sustentação da turbulenta reprodução do capital no seu atual estágio”. (Nakatani & Braga, 2021, p. 101)

de abreviar tempos e custos o capital bancário operacionaliza o uso das formas monetário-financeiras do dinheiro e do capital, o que permite de maneira mais acentuada que o capital se torne uma mercadoria com o valor de uso de funcionar como capital, de produzir lucro. Emerge dessa dinâmica o capital portador de juros e o capital fictício, formas que ocultam completamente a produção de valor.

Toda a massa de dinheiro amontoada no capital bancário pode atuar como uma nova mercadoria que ao ser cedida funciona como capital gerando lucro. A ação do capital portador de juros dinamiza o processo de acumulação de capital, haja vista que supre os problemas de demanda causados pelas eventuais ações de entesouramento. E mais, como para o emprestador não importa como o empréstimo será utilizado, não importa o processo de valorização, ganha peso a ilusão de que o capital pode se valorizar de maneira independente da extração de mais-valor. A capacidade de multiplicação/valorização aparece como uma propriedade imanente do dinheiro, e como consequência do capital. (Soto & Mello, 2021)

Assim, o dinheiro *enquanto tal* é potencialmente capital, e por isso pode, de objeto de mediação por excelência, transformar-se em coisa mediada. Dito de outro modo: toda soma de valor (que deve se expressar em dinheiro, esteja ou não corporificada nele) possui, neste modo de produção *datado e localizado*, o valor de uso de proporcionar lucro e, como tal, transforma-se em mercadoria: mercadoria-capital ou, de maneira mais adequada, mercadoria-dinheiro (pois, como vimos, o dinheiro aparece como encarnação do valor). E é exatamente isso que Marx chama de *capital portador de juros*. (Höfig, 2012, p. 52)

No capital portador de juros, a valorização ocorre exclusivamente fora da transação dele. O juro é parte do lucro, mas aparece invertido, como algo que provém do dinheiro enquanto capital. É o dinheiro/capital aparecendo completamente como sujeito das relações, senhor de si mesmo, em que o juro cabe ao capital enquanto tal – aparece como sua contrapartida natural, resultado de sua autovalorização – logo, nesses termos, a contrapartida do lucro, que para o capitalista aparece como uma dedução dos juros, o que resta após o pagamento dos juros, só pode ser a remuneração de um trabalho específico, o trabalho de supervisão. O ganho empresarial se apresenta ao empresário, não como remuneração de um proprietário, mas como remuneração de um trabalhador. Desta maneira:

[...] o aparecimento do dinheiro [capital] como sujeito corresponde ao desaparecimento do caráter conflituoso do modo de produção capitalista. Pois quando o verdadeiro sujeito fica escondido, invisível, o capitalismo aparece como um sistema puramente mercantil, e o lucro como salário; e quando o metabolismo social parece caber a uma reles coisa, a aparência de pura objetividade nas relações sociais está plenamente consolidada, e esconde perfeitamente o seu caráter de relação entre homens e entre classes. Portanto, o capital portador de juros vela o sistema como um todo, já que sua existência implica a *negação fenomênica deste mesmo sistema*. (Höfig, 2012, p. 56)

Aparece como principal conflito do modo de produção capitalista a relação entre o capital enquanto função e enquanto propriedade. É uma oposição entre a esfera financeira e produtiva que obscurece o conflito entre capital e trabalho. O capital portador de juros implica o capital enquanto sujeito autônomo das relações, negação do processo de valorização e já oculta a esfera financeira como parte, necessidade e resultado do próprio movimento do capital.

Com o desenvolvimento do sistema de crédito capitalista, emerge a aparência de que é “propriedade do dinheiro criar valor, render juros, quanto da pereira produzir peras” (Marx, 2015, p. 493). E, uma vez que essa ilusão socialmente objetiva é reificada por sua repetida validação na esfera da circulação – onde depósitos não gastos podem sempre render juros –, uma transformação adicional ocorre: *o rompimento, na consciência dos agentes, da conexão entre juros e o ato de emprestar*. Como assinala Marx, embora “a taxa de juros não existiria” (*ibidem*, p. 485) na ausência de empréstimos, o desenvolvimento do modo de produção capitalista cria a aparência de que o fenômeno do juro *precede*, e, portanto, é *independente do ato de emprestar*. Sob o capitalismo, portanto, o juro aparece como uma forma de renda que pertence ao capital-dinheiro *em si mesmo*, independentemente de “ser emprestado ou, então, disponível para o processo de reprodução” – caso em que “rende juros ao capitalista funcionante como seu proprietário, separado do lucro” (*ibidem*, p. 494). (Höfig & Müller, 2022, p. 22)

Como necessidade de sua busca por valorização, o capital pode ser temporariamente alienado, emprestado sob condições definidas previamente, seja na forma de uma máquina ou de dinheiro, garantindo o recebimento de juros ao emprestador. Ao emergir, o capital portador de juros, fundamento do sistema de crédito, faz com que seus ganhos apareçam como decorrentes da mera propriedade do capital, afinal o que acontece no processo de valorização em nada importa para o emprestador. As mediações com o processo real de valorização são ocultadas e a noção de que o capital é automaticamente valorizado se mostra pujante. Com a generalização das operações de crédito os juros aparecem aos capitalistas como a forma de remuneração do capital por excelência. Todo capital, próprio ou emprestado, aparenta render juros, e a diferença entre juros e o ganho total da empresa aparece como lucro do empresário, cuja origem esconde o mais-valor e remonta ao trabalho de gestão como já indicado. (Mello & Sabadini, 2023)

O que se tem com o capital portador de juros é a aparência de que uma mera operação jurídica permite a canalização de um fluxo de rendimentos na forma de juros, como produto natural do capital, como restrito a esfera da circulação, sem qualquer conexão com a esfera da produção. Nesse movimento, o capital portador de juros se apresenta totalmente externo à produção de valor, a mediação é ocultada por completo. Assim, todo capital aparece como fonte de juros e todo fluxo potencial de rendimento passa a originar, por meio do processo de capitalização, um tipo específico de capital, o capital fictício.

O capital fictício é um título de propriedade gerado a partir do processo de capitalização, baseado na expectativa futura de fluxos de rendimentos, que possui um movimento próprio – mas não indiferente – em relação aos processos efetivos de extração de mais-valor. (Teixeira & Gomes, 2021; Mello, 2023)

A massa de dinheiro amontoada no capital bancário a partir de um desdobraamento do capital portador de juros pode consumar uma valorização sem que se passe pelo processo de valorização. O sistema de crédito possibilita que todos ganhem juros e torna o rendimento o pressuposto do capital. É criada a ilusão de que o capital se valoriza por si mesmo, pois todo capital onde quer que esteja passa a ter direito a um fluxo de rendimentos. Assim, a maior parte do capital bancário passa a se constituir de capital fictício.

A formação do capital fictício tem o nome de capitalização. Para capitalizar cada receita que se repete com regularidade, o que se faz é calculá-la sobre a base da taxa média de juros, como o rendimento que um capital, emprestado a essa taxa de juros, proporcionaria; se, por exemplo, a receita anual é £100 e a taxa de juros é = 5%, então £100 seriam os juros anuais de £2.000, que poderiam ser agora consideradas o valor -capital do título jurídico de propriedade sobre as £100 anuais. Para a pessoa que compra esse título de propriedade, as £100 de receita anual representam, de fato, os juros de seu capital investido a 5%. Desse modo, apaga-se até o último rastro toda a conexão com o processo real de valorização do capital e se reforça a concepção do capital como um autômato que se valoriza por si mesmo. (Marx, 2017, p. 571; ênfase adicionada)

As formas elementares do capital fictício analisadas por Marx (2017) foram as ações e os títulos públicos.⁷ O essencial dessas formas é a capitalização dos ganhos esperados, de modo que o preço dos títulos varia de acordo com as condições de concorrência nos mercados financeiros, com os movimentos especulativos e em função da demanda e oferta, autonomizando-se do valor por breves instantes.⁸

O capital fictício em suas inúmeras formas interfere de modo decisivo na tomada de decisões do capitalista e incrementa fortemente a mobilidade do capital, além de intensificar o processo de centralização de capital. As formas fictícias tornaram-se centrais para as decisões de investimento e para a alocação de capital em escala global.⁹ (Mello & Sabadini, 2023) Com o esgotamento da expansão do pós-guerra a acumulação financeira se impõe como uma necessidade para a continuidade da valorização capitalista. A inauguração do neoliberalismo num mundo de transnacionais imbricadas no sistema financeiro busca eliminar as barreiras para a valorização fictícia através de um Estado forte na proteção das condições de funcionamento do mercado

⁷ “Afinal, na própria medida em que se apresenta como uma forma do juro, o dividendo aparece também como algo que deve caber ao capital em decorrência de sua mera existência como coisa de valor. E, por mais irracional que pareça tal representação, ela é, para cada agente individual, absolutamente verdadeira. Pois, enquanto títulos imediatamente negociáveis nos mercados secundários, as ações podem ser transformadas a qualquer momento numa soma de valor sob a forma do dinheiro. Esta última, como sabemos, terá o valor de uso de funcionar como capital, ou seja, aparecerá como algo em si mesmo capaz de gerar um excedente na forma do juro. E isso significa que, ao exigir seus dividendos, o acionista apenas reivindica aquilo que seu capital é, por si mesmo, capaz de gerar: longe de se comportar injustamente, ele apenas exige o cumprimento daquilo que se lhe aparece como uma lei natural”. (Höfig, 2017, p. 941-949)

⁸ Além das formas do capital fictício analisadas por Marx, cabe mencionar os derivativos. Forma que se desdobra daquelas e que ganhou enorme importância nas últimas décadas juntamente com a securitização, sendo fundamental no estudo do movimento aparente dos mercados financeiros e suas instabilidades. Tal forma aprofunda o fetichismo do capital, como apontam Mello & Sabadini (2023, p. 135): “[...] o capital fictício, em particular os derivativos, fazem com que cada empresa, cada Estado, e mesmo cada indivíduo, cada trabalhador, seja encarado como um potencial gerador de fluxos de rendimento e lhes seja atribuído certo risco concreto específico, que interferirá, por exemplo, em seu acesso ao sistema de crédito (Sotiropoulos & Lapatsioras, 2014). Além de uma pretensa universalização da forma capital fictício, que tende a ser projetada sobre tudo e todos, um poderoso mecanismo de controle e gestão social, condicionando comportamentos e decisões, [...].”

⁹ Aspecto trabalhado por Chesnais (1996).

bancário-financeiro através das desregulamentações e desintermediações, bem como com o uso da dívida pública para sustentar e reciclar os ativos fictícios.

O capital fictício é um título que tem como pressuposto a expectativa de fluxos de rendimentos futuros, sua variação no presente se dá devido ao que se espera do futuro e isto mobiliza o agir do capitalista. Contudo, vale lembrar, que as mercadorias adquirem valor em seu processo produtivo, em função do trabalho abstrato nelas objetivado, mas a realização desse valor só se dá na circulação em condições que escapam do controle do capitalista. O valor é determinado socialmente num processo concorrencial e anárquico. A acumulação de capital é, nestes termos, especulativa por natureza e tem no capital fictício sua expressão máxima. Afinal, a variação de preço dos títulos do capital fictício pode ocorrer de modo independente das condições e do movimento real da acumulação de capital a partir das condições de concorrência de seu próprio mercado. Tudo se passa como se produção real de valor fosse um mero supérfluo da acumulação capitalista, da produção de valor. O seu rendimento, o lucro fictício, se apresenta como totalmente desconectado do processo de valorização.

[...] o capital fictício aparece aos capitalistas individuais como a forma pre-cípua de riqueza, e que os lucros fictícios que lhe correspondem tornam-se referência fundamental para a ação empresarial nos mais distintos setores da economia, influenciando os fluxos e as aplicações de capital em escala mundial. (Mello & Sabadini, 2023, p. 142)

O capital fictício não cria valor, mas estabelece um direito de apropriação sobre um valor que pode ou não ser produzido e no seu mercado particular pode multiplicar, se valorizar quase que totalmente independente do que ocorre no terreno da produção. É capital que se valoriza sem compromisso com a produção de mais-valor. Mesmo assim, o capital fictício é fundamental para acelerar o tempo de rotação do capital, o que aumenta a taxa de lucro. Mas quando a exacerbção da sua lógica encontra um limite, reduz a taxa média de lucro, dado a menor geração de valor com mais capitais participando da apropriação, desemboca em crise. Há a transferência da lógica do capital fictício até a esfera da forma produtiva do capital. Produção e apropriação devem obedecer aos critérios de acumulação do capital fictício.

Com o desenvolvimento do sistema financeiro que se entrelaça cada vez mais com todos os momentos do movimento do capital, cada unidade de capital tem sua metamorfose imbricada com o mercado financeiro. O *D* inicial provém da esfera financeira permitindo que se inicie o processo produtivo. Findado o processo produtivo, a mercadoria com valor acrescido *M'*, só pode sair do campo da produção para chegar ao lugar de sua venda ao se envolver com o setor bancário/financeiro por meio de seguros, financiamentos, derivativos, garantias e proteções financeiras de todos os tipos. Por fim, cada vez mais precisa para ser realizada que os seus consumidores também estejam envolvidos no sistema bancário/financeiro, que a comprem aumentando sua dívida. Todas as metamorfoses do capital industrial não só necessitam se imiscuir – hoje mais do que antes – com o sistema bancário/financeiro, como precisam se subordinar aos seus desideratos: o que, como, quando, onde e em que velocidade produzir dependem da voracidade bancário/financeira. E essa voracidade tem como sustentáculo o Estado através da dívida pública.

Em mais detalhes, na fórmula geral do capital industrial (*D* – *M* (*ft*/*mp*) ... *P* ... *M'* – *D'*), o valor que inicia o ciclo na forma dinheiro precisa se valorizar, se

tornar dinheiro quantitativamente distinto, mas não o pode magicamente, é preciso passar pelo processo de valorização. O objetivo do valor é tornar-se valor valorizado, logo todo o percurso percorrido até o objetivo por mais que seja uma necessidade é também um obstáculo, uma limitação que impede o valor de valorizar-se de imediato. Não por acaso ocorrem as autonomizações das formas do capital industrial que o permitem percorrer seu ciclo completo mais rapidamente. A autonomização do capital fictício, por um lado, torna possível uma mobilização de uma maior massa de valor que pode servir como investimento para qualquer das fases do ciclo industrial e, por outro, possibilita acessar o rendimento antes da conclusão do ciclo, um rendimento que pode ser quantitativamente maior do que as possibilidades dadas pela produção presente. O capital bancário constituído principalmente de capital fictício pode operacionalizar essa massa de valor para os mais variados ramos viabilizando a obtenção de lucro, e ao fazê-lo permite que o ciclo industrial seja perpassado mais rapidamente aumentando a taxa de lucro, pois ao criar as condições para que a rotação do capital se acelere aumenta a sua eficiência. Mas a massa de capital fictício não responde as necessidades da produção, sua existência realça a negação da produção na obtenção de lucro, coloca a possibilidade de acessar o rendimento de modo imediato sem passar pela produção, logo, é de sua natureza o agigantamento que culmina em mais direitos de apropriação do que a produção pode acompanhar. É a propriedade sobre o capital que aparece como fonte de lucro dissimulando as relações de produção de valor. Como aborda Paulani (2016), a sociedade passa a ter como protagonista o rentista, aquele que tem direito a uma parcela do valor social produzido meramente por ser proprietário, no caso aqui em tela, proprietário de um capital que se valoriza de maneira independente no seu mercado próprio. Como se vê, num primeiro momento o capital fictício viabiliza uma produção maior e uma maior aceleração da rotação do capital, mas seu destino é esconder a fonte de valor e buscar valorizar-se por si mesmo. Trata-se de uma categoria que deriva da mera propriedade e tem sua magnitude determinada por variáveis que são externas ao processo produtivo e, como tal, passa a reger/determinar todo o ciclo industrial. Afinal, não importa em qual forma está o capital industrial, ele deve responder à necessidade de valorização, de garantir o rendimento do capital fictício. O rendimento aparece como determinante do tamanho do capital, o capitalista não investe para ter lucros, mas define o tamanho do seu investimento porque já pode auferir um rendimento, os lucros fictícios.

O caráter temporal da riqueza ganha ainda mais destaque. Aquilo que ainda será produzido já pode ser comercializado, e mais, no âmbito individual pode ser realizado, apropriado. A origem do lucro é obscurecida, bem como a exploração da força de trabalho.

A apropriação de valor pelo capital fictício é um caminho espinhoso, afinal os canais usuais de transferência e apropriação de valor dentro do ciclo do capital não parecem suficientes para explicar a natureza dos lucros fictícios, sendo possível no momento apenas pequenas elucubrações sobre as possíveis mediações desse processo.¹⁰ O capital fictício dissimula as conexões com o processo de valorização capita-

¹⁰ A perspectiva empreitada por um grupo de intelectuais ligados a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que tem no capital fictício a centralidade da análise, defende que os lucros fictícios não correspondem a uma fração do mais-valor gerado no processo produtivo. Essa abordagem conta com os seguintes trabalhos basilares: Carcanholo & Nakatani (1999), Carcanholo & Nakatani (2001), Carcanholo & Sabadini (2009).

lista. Sua valorização se apresenta como totalmente desconectada da produção de valor num ciclo encurtado *D-D'*, na perspectiva individual, que nega completamente o trabalho como fonte de valor. Consolida uma relação jurídica desdobrada do capital portador de juros, de que todo capital seja fonte de juros, de rendimentos e a eleva ao dar direito a efetivação de um ganho pela mera expectativa de sua existência em algum momento do futuro. Toda conexão com o processo real de produção vai se perdendo e o capital parece alcançar finalmente seu auge, seu maior objetivo, o de valorizar por si mesmo prescindindo da produção e, portanto, do trabalho. Contudo, tem como pressuposto o valor, sua geração e valorização, e como tal o capital fictício está circunscrito, limitado pelas possibilidades comuns ao movimento do valor.

Essa aparente abreviação do ciclo compreendido entre o abreviamento de determinado valor em dinheiro e a obtenção de mais-valor sugere um grau mais elevado de complexificação e autonomização da reprodução financeira, correspondendo também a uma forma mais fetichizada do capital. No plano da aparência, trata-se de dinheiro gerando dinheiro, sendo representado por formas como títulos públicos e privados, bem como por ações. (Neves, 2022, p. 141)

No âmbito individual o determinante não é a produção de valor, mas a apropriação do maior montante possível de mais-valor em qualquer de suas formas, seja lucro, juros, dividendos etc. Contudo, na perspectiva da totalidade, o crescimento de formas de apropriação que minam formas produtivas de investimento intensifica as contradições capitalistas e conduz a violentas crises cada vez mais rotineiras. Crises cuja desvalorização do capital é postergada, principalmente pela ação do Estado na atual fase neoliberal.

Desde a crise de estagflação da primeira metade de 1970, o Estado se destaca como executor de políticas de repressão salarial e de recomposição do exército industrial de reserva, de desoneração fiscal para o grande capital e de incremento do caráter regressivo do sistema tributário; de políticas de salvamento e de injeção de capital-dinheiro (fictício) nos grandes conglomerados econômicos, por meio do rebaixamento de juros e de compra de títulos “podres”, junto com outras políticas que catapultam a produção de capital fictício e a centralização de capital, à custa de galopante endividamento estatal. (Mello, 2023, p. 10)

O sentido do movimento do capital alcança sua plenitude no capital fictício. Um capital se constitui a partir da mera expectativa de apropriação futura de um valor que pode ou não ser produzido. E enquanto o futuro não chega pode individualmente ser realizado, apropriado, o que gera objetivamente riqueza para o seu possuidor. A negação do trabalho, dos processos de produção está completa, todas as mediações com a produção e valorização do valor são ocultadas. O valor se apresenta como capaz de valorizar-se por si mesmo.

A forma fictícia pôde na atual etapa histórica impor-se ao movimento do capital. É a lógica do capital fictício o principal determinante da acumulação capitalista. Com isso entende-se que o sentido do movimento do capital desde sua origem tende para as formas fictícias de riqueza, para a negação dos processos produtivos, como já enfatizado e, dadas as condições históricas apresentadas na década de 1970, o capital fictício finalmente assume a vanguarda da acumulação. O sentido do movimento do capital é o da busca por ser puro valor que se valoriza por si mesmo, e, como tal, em

cada etapa de seu desenvolvimento cria mediações que ocultam o trabalho como fonte do valor, o que faz do capital fictício sua forma por excelência a ser perseguida. Uma vez que as condições históricas permitem o alvorecer da lógica fictícia do capital, todo o movimento do capital se apresenta como subordinado ao capital fictício. O capital deve produzir para garantir a riqueza fictícia. O capital produtivo ou comercial obedece a lógica fictícia.

O que existe desde o início do processo, do ciclo industrial é uma expectativa de apropriação que pode alavancar a produção. Há uma inversão, pois antes, no capital portador de juros, um capital realmente existente é emprestado para funcionar como capital produtivo e produzir mais-valor donde se obtém um rendimento. No capital fictício, a partir de um rendimento é que se constitui uma massa de dinheiro que pode vir a funcionar como capital. É uma lógica que atinge todos os mercados, seja financeiro ou produtivo, na fase atual. É a autonomização da lógica de apropriação sobre a da produção de valor que alcança seu limite na crise. O capital dinheiro para fazer frente aos investimentos produtivos só é possível em quantidade suficiente se preexiste um fluxo de ganhos no presente sobre o resultado futuro desse investimento. O capitalista mobiliza seu capital para determinado investimento, não porque espera um lucro ao fim do processo, mas porque no presente já pode auferir lucro fictício, tanto para si quanto para outros capitalistas envolvidos. É uma inversão extraordinária da lógica de acumulação, um investimento ocorre não porque dará lucro, mas porque já deu ou está dando lucro. Como o mesmo ocorre com qualquer capitalista em qualquer de sua especialidade, seja um capitalista produtivo ou comercial, o capital fictício dá o tom da jornada dos distintos capitais.

Os capitais investidos na chamada acumulação real devem operar para garantir os ganhos, muitas vezes, já realizados/apropriados. Por um lado, todo capital no presente se apresenta como fruto de um fluxo de rendimentos do futuro, é resultado de algo que ainda vai ocorrer e, por outro lado, todo capital no presente deve operar no ritmo e nas condições que permita que o fluxo futuro de ganhos seja produzido.

Todo capital, esteja nos mercados financeiros, na produção ou no comércio, deve operar no presente como se fosse resultado de um fluxo de ganhos do futuro. Garante individualmente apropriação a qualquer tempo, torna a produção um supérfluo em dois pontos: ao se valorizar independente da produção no seu mercado próprio e garantir a apropriação individual e por tornar a produção factível (iniciar o ciclo global) por preexistir a renda possível de apropriação antes mesmo da produção começar, é como se fosse totalmente desnecessário que o capital percorresse todo o ciclo global para alcançar seu objetivo. O capital fictício torna, no campo da aparência, o trabalho e a produção um obstáculo totalmente superado para sua valorização. Finalmente pode ser puro valor que se movimenta por si mesmo e alcança valorização.

O mais-valor só surge da exploração do trabalho e só pode ser apropriado depois de o capital ter percorrido todo o ciclo global, o que é um limite, um obstáculo, de fato intransponível para o capital fictício. Se na perspectiva individual o valor não produzido é apropriado, na totalidade há que se produzir o valor, produção e apropriação devem se complementar nem que seja na crise. Mas até que a crise chegue o capital fictício opera sem muitos transtornos, mesmo estando aparentemente tão distante da produção com o rendimento aparecendo como fruto de um direito de propriedade sobre o capital.

Uma hipótese inicial é que a apropriação que advém do capital fictício se dá em cima dos valores que são produzidos e realizados no presente, é o tempo como elemento mediador. O lucro fictício apropriado, por mais que se refira a uma produção de valor que ainda ocorrerá, é apropriado do valor que foi produzido. O descompasso temporal entre produção e apropriação é levado ao extremo. Em síntese, é sobre os capitais no presente que recai o peso de suprir o valor que talvez se realizasse no futuro.

É possível supor que quando o capitalista ou mesmo o trabalhador individualmente auffere seus ganhos do capital fictício está se apropriando de uma massa de valor, de parte do lucro que foi produzido, e não como seu capital indica, de um valor inexistente ou que será produzido. Contudo, trata-se de uma forma de apropriação em que o tamanho dos ganhos se define por si mesmo, no seu mercado próprio independente da produção de mais-valor, logo a massa de lucros produzida é pressionada, pois precisa ceder partes constantemente maiores para os lucros fictícios. Certamente, diante de tal perspectiva, a produção tem que lidar com um lucro médio menor e uma necessidade crescente, ainda mais que em outras etapas do capitalismo, de aumento da produção de mais-valor. O capital fictício leva a uma pressão para baixo da perspectiva de ganho nos setores produtivos, o que exige que estes busquem aumentar suas possibilidades de ganhos, com aceleração da rotação do capital e suas consequências sintetizadas em aumento da extração de mais-valor, seja em âmbito absoluto ou/e relativo. Mas, ao final, a maior extração de mais-valor será apropriada pelas formas fictícias retroalimentando a necessidade de expansão do mais-valor.

O mais-valor deve ser produzido no presente para alimentar formas que se remetem a ganhos futuros, bem como as demais formas de apropriação. Por mais que o capitalista produtivo vislumbre apenas seu lucro próprio, agora ele deve mobilizar seu capital num ritmo, tamanho e capacidade suficiente para responder aos interesses do capital fictício, seja tanto porque seu capital inicial se lhe apresenta como resultado de um fluxo futuro de ganhos, seja porque seu mais-valor produzido é canalizado para se tornar o ganho fictício realizado. Agora sua pressa em superar os obstáculos que impedem a imediata valorização do valor é ainda maior, bem como sua necessidade em se imiscuir nos mercados financeiros para sobreviver. O capital deve ser valorizado de imediato porque responde a uma sanha de valorização imediata, se impõe uma lógica de apropriação no presente de ganho futuro.

Como já dito, o capital não pode alcançar valorização de imediato, é um limite intransponível. Nesses termos, apresenta uma tendência que está sempre distante de ser alcançada. Mas se apresenta no capital fictício como se isso possível fosse e subordina os demais capitais dentro dessa lógica. Com isso, a massa de capitais fictícios se agiganta, os direitos de apropriação de um valor que ainda não foi produzido se tornam muito maiores do que a produção de fato pode responder, seja no tamanho ou na velocidade requerida. A divergência entre as condições de produção e de apropriação são levadas as últimas consequências e só podem ser resolvidas na crise.

O capital fictício aumenta a eficiência dos demais capitais, mas sua sede de apropriação não se mede pela eficiência ao qual colabora. É a sede mais íntima e pura do capital, de ser valor que se valoriza por si mesmo independente do processo de produção de mais-valor e por isso deve se agigantar em relação ao valor produzido e subordinar todas as formas de capital a sua lógica. Ao fazê-lo, de tendência do desenvolvimento do capital torna-se um limite, uma barreira a sua continuada expansão que

desemboca em crises cada vez mais rotineiras e crises de grande envergadura como a do *subprime*. Contudo, aparentemente na etapa do capital fictício o que resta ao capital é se aprofundar em suas amarras, então sobrevive aprofundando a lógica fictícia e postergando/evitando a queima dos capitais fictícios. Não por acaso, é neste sentido que se dão as políticas de gestão das crises atuais bem como as estratégias dos próprios capitalistas de busca de continuidade de seus negócios que só podem continuar a existir imbricados nas formas fictícias. Assim, o capital fictício intensifica a crise capitalista ao mesmo tempo que é condição para a continuidade do capitalismo, mesmo que cada vez mais sobre bases mais frágeis.

A proeminência do capital fictício, de evento ocasional, circunscrito a determinada fase do ciclo econômico, torna-se estruturante da fase atual do capitalismo. Subordina o funcionamento do modo de produção à sua lógica e se prolifera para as várias instâncias da vida social, que se expressa de forma mais imediata no crescimento exponencial da riqueza dita financeira e das dívidas das famílias, Estado e empresas. O que é resultado da própria natureza do capital, sua natureza expansiva, de busca incessante por valorização, em que o caráter fictício se apresenta como potencialidade capaz de alcançar o objetivo máximo de valorização sem passar pelo infortúnio da produção de valor. É o capital fictício como elemento central do funcionamento do capitalismo que pressiona pelo aumento da exploração do trabalho, seja via mais-valor relativo ou absoluto ou os dois, além de toda depredação social e ambiental que acompanha essa jornada do capital.

Considerações finais

A financeirização marca a atual etapa histórica do capitalismo, é um fenômeno que precisa ser compreendido em seus pormenores. A apreensão desse fenômeno requer uma análise a partir do movimento do valor. É o valor em movimento negando a si mesmo que põe as condições de existência de uma etapa financeirizada, uma etapa em que é a lógica do capital fictício que dá sentido ao movimento das demais formas do capital. A categoria de capital fictício é resultado de uma necessidade do capital se valorizar negando a produção de valor e sua preponderância no processo de acumulação é entendido como financeirização.

O capital em seu movimento que leva a autonomizações e substantivações – as quais elevam sua eficiência ao mesmo tempo que intensificam as contradições entre produção e apropriação – necessita rumar para uma forma que mistifique sua fonte de valor. O movimento do capital assumindo as várias formas do capital industrial tem o sentido de negação do valor. O objetivo é o de superar todos os obstáculos, ser puro valor, o que conduz o capital para a forma fictícia, uma forma que cumpre tais objetivos e impõe novas contradições que só podem ser resolvidas na crise. A tendência à negação do valor se expressa plenamente na financeirização através da imposição da lógica fictícia, uma lógica marcada pela preponderância do rendimento, onde o capital só existe porque preexiste rendimento, logo o processo de produção de valor se apresenta como totalmente irrelevante para acessar os ganhos. É a mera propriedade sobre o capital que garante o direito a lucros fictícios, de modo que esse lucro se apresenta como totalmente desconectado dos processos reais de produção, é o valor sendo puro valor por um instante.

A apropriação de um valor que se refere a produção futura se dá em cima da produção presente levando ao extremo as relações entre produção e apropriação. É uma apropriação ainda mais mediada e mistificada com o capital fictício como principal determinante da lógica de acumulação capitalista. E, como tal, configura o fenômeno da financeirização como central na atual etapa histórica em que a produção se dá nos moldes do capital fictício, como resultado da necessidade do capitalismo se desenvolver negando/mistificando sua fonte valor. O capital precisa se apresentar como capaz de criar por si só valor, abreviar ao máximo seu tempo de valorização. O que é possível, de maneira mediada, com a lógica do capital fictício.

Referências

- CARCANHOLO, Marcelo. "Valor e preço na teoria de Marx: o significado da lei do valor". In: MEDEIROS, João Leonardo; BARRETO, Eduardo Sá (orgs.). *Para que leiam O capital: interpretações sobre o Livro I*. São Paulo: Usina Editorial, 2021.
- CARCANHOLO, Reinaldo. & NAKATANI, Paulo. "Capital especulativo parasitário versus capital financeiro". *Revista Problemas del Desarrollo*, México, DF, v. 32, n. 124, p. 9-31, 2001.
- CARCANHOLO, Reinaldo. & NAKATANI, Paulo. "O capital especulativo parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização". *Ensaio FEE*, v. 20, n. 01, 1999.
- CARCANHOLO, Reinaldo. & SABADINI, Maurício. "Capital fictício e lucros fictícios". *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, n. 24, p. 41-65, jun, 2009.
- CHESNAIS, François. *A mundialização do capital*. São Paulo: Xamã, 1996.
- GRESPAN, Jorge Luis. *O negativo do capital: o conceito de crise na crítica de Marx à economia política*. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- GONTIJO, Cláudio; OLIVEIRA, Fabrício Augusto de. *Subprime: os 100 dias que abalaram o capital financeiro mundial e os efeitos da crise sobre o Brasil*. Belo Horizonte: CORECON-MG e ASSEMG, 2011.
- HÖFIG, Bruno. "O capital acionário e sua necessidade: elementos para a compreensão do processo de financeirização da firma". *Economia e Sociedade*, Campinas, v. 26, número especial, p. 929-958, dez, 2017.
- HÖFIG, Bruno. "Algumas observações sobre o movimento D-D' e a crise contemporânea". *Mouro*, v. 7, p. 49-70, 2012.
- HÖFIG, Bruno; MÜLLER, Leonardo P. "Money as Money vs. Money as capital: distinguishing the roles of banks and non-bank financial institutions in Marx's conceptual framework". *Texto para discussão*. Unicamp. IE, Campinas, n. 431, maio, 2022.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política. Livro III: o processo global da produção capitalista*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2017.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política. Livro II: o processo de circulação do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.
- MARX, Karl. *O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.
- MELLO, Gustavo. "À guisa de apresentação: Marx, crítico da financeirização". In: MELLO, Gustavo Moura de Cavalcanti (org.). *Especulação e lucros fictícios II*. Marília: Lutas Anticapital, 2023.
- MELO, Gustavo. "A atualidade de Marx ao sistema de crédito". In: MELO, Gustavo M. de C.; NAKATANI, Paulo (orgs.). *Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito*. 1ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.
- MELLO, Gustavo & SABADINI, Maurício. "Os rendimentos, suas fontes e os lucros fictícios". In: MELLO, Gustavo Moura de Cavalcanti (org.). *Especulação e lucros fictícios II*. Marília: Lutas Anticapital, 2023.

- NAKATANI, Paulo & MARQUES, Rosa. *O capitalismo em crise*. 1^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2020.
- NAKATANI, Paulo & BRAGA, Henrique Pereira. “O sistema de crédito moderno”. In: MELO, Gustavo M. de C.; NAKATANI, Paulo (orgs.). *Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito*. 1^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.
- NAKATANI, Paulo; TEIXEIRA, Adriano; GOMES, Helder. “Financeirização e a unidade contraditória entre as dimensões real e financeira da acumulação de capital”. In: MELLO, Gustavo Moura de Cavalcanti (org.). *Especulação e lucros fictícios II*. Marília: Lutas Anticapital, 2023.
- NEVES, Victor & BONNET, Annabelle. “Nota crítica a ‘O capitalismo em crise’”. *Revista Marx e o Marxismo*, v. 9, n. 16, jan/jun, 2021.
- NEVES, Victor. “Crise, economia e política no capitalismo contemporâneo”. In: GARCIA, Mária Lúcia Teixeira & BERNARDES, Franciani (orgs.). *Contrarreformas ou revolução: respostas ao capitalismo em crise (volume II)*. São Paulo: Cortez, 2022.
- PAULANI, Leda Maria. “Acumulação e rentismo: resgatando a teoria da renda de Marx para pensar o capitalismo contemporâneo”. *Brazilian Journal of Political Economy*, v. 36, p. 514-535, 2016.
- RAPOSO, Bruna Ferraz. “Ensaio para uma crítica da economia política da financeirização”. *Anais do Colóquio Internacional Marx e o Marxismo: democracia contra o capitalismo*, Niterói, 2023.
- SOTO, Olga Pérez & MELLO, Gustavo M. C. “O capital portador de juro em Marx”. In: MELO, Gustavo M. de C.; NAKATANI, Paulo (orgs.). *Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito*. 1^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.
- TEIXEIRA, Adriano L. A. “O lugar do dinheiro na teórica do capital de Marx”. In: MELLO, Gustavo M. de C. (org.). *Especulação e lucros fictícios II*. Marília: Lutas Anticapital, 2023.
- TEIXEIRA, Adriano L. A. & GOMES, Helder. “O capital em movimento: dos ciclos às formas autonomizadas do capital”. In: MELO, Gustavo M. de C.; NAKATANI, Paulo (orgs.). *Introdução à crítica da financeirização: Marx e o moderno sistema de crédito*. 1^a ed. São Paulo: Expressão Popular, 2021.

Recebido em 17 fevereiro de 2025
Aprovado em 09 de julho de 2025